



Tribunal de Contas do
Estado de Minas Gerais

***XV ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO
LEGISLATIVO E DE CONTAS***

XIV CONFERÊNCIA DA UNALE

***EDUCAÇÃO PARA A
QUALIDADE FISCAL***

Márcio Ferreira Kelles

Art. 1º - A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

I – a soberania;

II – a cidadania;

A EDUCAÇÃO COMO VALOR CONSTITUCIONAL:

“Art. 39, §2º - A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.”



Tribunal de Contas do
Estado de Minas Gerais

A EDUCAÇÃO COMO ESTRATÉGIA INTEGRADA COM A INTELIGÊNCIA COMPETITIVA DO ESTADO



Tribunal de Contas do
Estado de Minas Gerais

O FEDERALISMO FISCAL E O PASSIVO INTELECTUAL

DÉFICIT FISCAL CONTINUADO

FATORES ENDÓGENOS

CORRUPÇÃO

BAIXO INVESTIMENTO EM CAPACITAÇÃO

**DESCONHECIMENTO DO QUE SEJA
PLANEJAMENTO**

DÉFICIT FISCAL CONTINUADO

FATORES EXÓGENOS

FUNDAMENTALISMO LIBERAL

**PRESSÃO PARA USO DE RECURSOS PÚBLICOS
PARA SALVAR BANCOS E EMPRESAS**

**INSUFICIÊNCIA NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO
FISCAL**

Art. 33 – LO/TCEMG - A Escola de Contas destina-se a promover ações de capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores do Tribunal, bem como difundir conhecimentos aos gestores públicos, de forma a contribuir para a efetividade do exercício do controle externo.

O CONFLITO DE ESCOLHA:

A tutela federalista

A DIFICULDADE PARA A ASSIMILAÇÃO DE CONTEÚDO

Lei nº 8.666/93

Lei Complementar nº 101/00

Lei Complementar nº 131/09

...

Lei de Qualidade Fiscal



Tribunal de Contas do
Estado de Minas Gerais

O DESAFIO DE QUALIFICAR A EDUCAÇÃO

A IMPORTÂNCIA DO LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE TREINAMENTO



ESCOLAS DE GOVERNO:

ABEL

REAP

GESTÃO DE PESSOAS VOLTADA PARA RESULTADOS:

Um caminho sem volta!

**Mas e os indicadores para aferir o desempenho
e a adequabilidade do treinamento?**

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS:

Um ciclo que se repete a cada 4 anos!

O CARÁTER PERMANENTE DA CAPACITAÇÃO

PROGRAMA:

“TRIBUNAL COM OS JURISDICIONADOS”

PROJETOS:

“ENCONTRO TÉCNICO TCEMG COM OS MUNICÍPIOS 2010”

“SEMANA ORÇAMENTÁRIA”

ENCONTROS TÉCNICOS NAS MACRORREGIÕES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1 - Uberaba	14 e 15.04.2010
2 - Montes Claros	29 e 30.04.2010
3 - Curvelo	06 e 07.05.2010
4 - Governador Valadares	13 e 14.05.2010
5 - Poços de Caldas	17 e 18.05.2010
6 - Lavras	27 e 28.05.2010
7 - Juiz de Fora	10 e 11.06.2010
8 - Belo Horizonte	17 e 18.06.2010



Tribunal de Contas do
Estado de Minas Gerais

SEMANA ORÇAMENTÁRIA:

15 a 17 de setembro de 2010

MINASCENTRO

ESAF / ESCOLA DE CONTAS

AS ESCOLAS DE GOVERNO TÊM SIDO EFETIVAS NA CAPACITAÇÃO?

“Democracia é oportunizar a todos o mesmo ponto de partida. Quanto ao ponto de chegada, depende de cada um.”

(Fernando Sabino)